

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 273 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Conceder o retorno a pedido, a contar de 01/12/2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04819/2020, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOSE ESTELSON NOGUEIRA DE SOUZA**, Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 15 de dezembro de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

Du

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças